

PARECER Nº 889/2001 DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0187/2001

De autoria do nobre Vereador William Woo, o projeto visa a determinar que todos os ônibus que integram o sistema de transporte coletivo de passageiros do Município deverão afixar adesivos a serem colados na parte traseira, de modo que seja visível para os motoristas e pedestres, o número da linha telefônica do serviço "Disque Denúncia", prestado pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo.

Considera importantíssimo o serviço "Disque Denúncia" que já recebeu até 20 de março do corrente, 13.770 denúncias e resolveu 294 casos, sendo que cada caso solucionado dá mais credibilidade e informações à polícia, o que é de grande valia para nossa segurança, razão pela qual este trabalho deve ser ampliado, fazendo-se mister sua ampla divulgação para a população.

Desde 15 de junho do corrente, em decorrência da Portaria SMT nº 046/01, publicada no DOM de 15 de março de 2001, os 10.300 ônibus não podem ter propaganda nos vidros, pois além da poluição visual, a polícia reclamava da dificuldade de flagrar eventuais assaltos no interior dos coletivos, e a colocação de publicidade, inclusive a institucional, só pode ser colocada na lateral dos ônibus.

Sendo a propositura revestida de grande preocupação para melhorar a qualidade de vida dos nossos munícipes, principalmente em relação à segurança pública em todos seus aspectos, é fundamental sua aprovação, desde que seja o adesivo transparente, sem ferir as normas da Secretaria Municipal de Transportes.

Favorável, portanto, nosso parecer.

Sala da Comissão de Administração Pública, em 29/08/011.

Lucila Pizani Gonçalves - Relatora

Antonio Paes - Baratão

Celso Cardoso

João Antonio

Toninho Campanha